



CONGRESSO NACIONAL  
Comissão Mista da Medida Provisória nº 766/2017

Ofício nº 002/MPV-766/2017

Brasília, 12 de maio de 2017.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 222 (CN) de 12 de maio de 2017 que encaminha para reexame dessa Comissão Mista a Medida Provisória nº 766 de 2017, decido:

1. Não conhecer do referido ofício, uma vez que não se encontram fundamentos regimental, legal ou constitucional.
2. O processo legislativo foi devidamente respeitado em todas as suas fases, como mesmo reconhece o 1º Vice-Presidente do Congresso Nacional, no exercício da Presidência, Deputado Fábio Ramalho ao negar inicialmente questão de ordem formulada pelo Deputado Pauderney Avelino.
3. Receber a matéria e submetê-la novamente ao escrutínio do colegiado seria desrespeitar a decisão unânime dos membros da Comissão presentes à reunião do dia 03 de maio. Repito que a aprovação do relatório e sua chancela pelos membros do colegiado foi feita de forma unânime e sem contestações, sendo que a maioria dos parlamentares presente no momento da deliberação pertencem à base do governo no Congresso Nacional.
4. Ainda que concorde com a retirada de artigos constantes do PLV que não contenham relação temática com a matéria, não posso concordar, de forma alguma, que isso se faça fora dos comandos legais e constitucionais.
5. Os plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal têm a competência regimental de, se concordarem com a não vinculação temática da matéria, retirarem esses dispositivos. Dessa forma, será utilizada a lei para fazer valer a vontade da maioria. A mesma lei que pautou os trabalhos desse colegiado e que não sofrerá o desprestígio de ter de rever algo que unanimemente considerou ser o correto.
6. Do ponto de vista político, gostaria de deixar claro que se é o interesse do governo em não respeitar a decisão da Comissão, será necessária a eleição de outro

Presidente, uma vez que não me submeterei à ilegalidade de votar novamente aquilo que regimentalmente e constitucionalmente foi o decidido pelos membros do colegiado.

7. Da mesma forma não posso aceitar que o interesse das micro e pequenas empresas do país seja desrespeitado pela ganância da Receita Federal do Brasil.

8. Ressalto ainda que o Relatório apresentado e aprovado tinha o conhecimento e a aquiescência do líder do governo no Congresso Nacional, Deputado André Moura, tendo, inclusive, o líder se reunido no gabinete dessa Presidência por duas vezes para tratar do conteúdo do relatório.

9. Assim, restituo a Vossa Excelência a matéria para as providências que julgar serem necessárias, aguardando-as para tomar ou não a decisão prevista de deixar a Presidência desse colegiado.

Respeitosamente,



Senador OTTO ALENCAR  
Presidente da Comissão

Excelentíssimo Senhor  
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**  
Presidente do Congresso Nacional